



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DO EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021
EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU
PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS.
CAMPUS VÁRZEA GRANDE/UFMT

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil e SAE-VG / UFMT torna público o Resultado da 10ª chamada do EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021 - para EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E/OU PARA ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO ESPECÍFICOS, com vínculo ao Programa de Assistência Estudantil para o *campi* de Várzea Grande, conforme situação a seguir relacionada:

RESULTADO FINAL - 10ª CHAMADA

Ordem	NOME	RGA	Resultado
1	Antônio José Aguiar Conceição	202021904001	DEFERIDO
2	Luiz Thiago De Campos Catarino	202211903019	DEFERIDO
3	Eduardo Dias Moraes	201821901006	INDEFERIDO

COMUNICADOS

- A lista traz a situação de Resultado Final da 10ª chamada de cada estudante nos processos de solicitação de empréstimo de equipamentos de tecnologia-informática a estudantes com deficiência e/ou para estudantes matriculados em cursos de graduação específicos;
- Estudante com o resultado de **DEFERIDO**, deverá assinar, via Sistema SEI, o TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA-INFORMÁTICA (Anexo I do EDITAL Nº 04/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2021) que será encaminhado via SEI, no e-mail do estudante dentro do prazo estabelecido e de acordo com a convocação da PRAE. Sem a assinatura do referido Termo o empréstimo não poderá ser efetivado.

Legenda referente à planilha do Resultado da 10ª chamada:

- "DEFERIDO": estudante que cumpriu o disposto neste edital confirmada pela SAE-VG;
- "INDEFERIDO": estudante que não cumpriu o disposto neste edital.



Documento assinado eletronicamente por **TACIANA MIRNA SAMBRANO**, **Coordenador(a) de Políticas de Assistência Estudantil I- CPAE/PRAE - UFMT**, em 04/11/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5280350** e o código CRC **759A34EB**.